



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 003
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO DE
SECRETÁRIA DA
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **SAMARA REIS ARAUJO**, portador do RG de nº **3.467.XXX-5**, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **054.XXX.XXX-09**, para ocupar o cargo de **Secretária da Controladoria Geral do Município**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal